



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1146/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b>
Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - <b>Heloisa Regina de Souza</b>
Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - <b>Luilcio Azevedo da Silva</b>	Coordenadoria de Trânsito - <b>Valmir Dias dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b>	Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - <b>Janete G. Kochinski de França</b>	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - <b>Guilherme Alves de Souza</b>	Assessoria Jurídica - <b>Steffany Caroline da Silva</b>
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	-

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1  
EXTRATO DE CONTRATO..... 1

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 055/2022

**PARTES:**  
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Danielli Ramos Cardoso**.  
**OBJETO:**  
Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Apoio Educacional, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

**PRAZO:**  
O presente contrato terá a vigência a partir de **04/03/2022** e término em **08/07/2022**.

**FUNDAMENTO LEGAL:**  
Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**VALOR:**  
A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao vencimento de **R\$ 2.715,18** (dois mil setecentos e quinze reais e dezoito centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
02 - PODER EXECUTIVO  
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPOTES E CULTURA  
02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA  
12 - EDUCAÇÃO  
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0016 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE, COMPROMISSO E AMOR, RUMO AO FUTURO.  
12.361.0016.2029.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

#### DATA DE ASSINATURA:

04 de março de 2022.

#### ASSINAM:

**Aristeu Pereira Nantes** - Prefeito Municipal  
**Danielli Ramos Cardoso** - Contratado e Testemunhas

#### EXTRATO

#### CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 056/2022

#### PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Alexandra Aparecida Goes**.

#### OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Apoio Educacional, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

#### PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **07/03/2022** e término em **08/07/2022**.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

#### VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao vencimento de **R\$ 2.715,18** (dois mil setecentos e quinze reais e dezoito centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
02 - PODER EXECUTIVO  
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPOTES E CULTURA  
02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA  
12 - EDUCAÇÃO  
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0016 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE, COMPROMISSO E AMOR, RUMO AO FUTURO.  
12.361.0016.2029.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

#### DATA DE ASSINATURA:

07 de março de 2022.

#### ASSINAM:

**Aristeu Pereira Nantes** - Prefeito Municipal  
**Alexandra Aparecida Goes** - Contratado e Testemunhas